

**PORTARIA N.º 153 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1655*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER “Licença à Gestante”** à servidora **Djane Quintiliano Ledux**, matrícula n.º 6856, no período de 3 de setembro a 31 de dezembro de 2008, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00642/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de outubro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente